



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/96

De, 23 de abril de 1996.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.**

A Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste,
no uso de suas atribuições legais, ouvido o colendo Plenário

DECRETA:

Art. 1º - Outorga-se o título de Cidadã Honorária de São Gabriel do Oeste, à Senhora DOROTHEA ANNA MARIA HOFFMANN, pelas inequívocas provas de carinho ao Município e pelos serviços de excepcional relevância prestados a comunidade.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue ao agraciado na Sessão Solene da Câmara, que será realizada no dia 12 de maio de 1996, dia do Município, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto Legislativo 03, de 11 de junho de 1984.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de abril de 1996.


SEBASTIÃO EMILIANI
Presidente